



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS REFERENTE AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO N.º 006/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82 e seguintes da Lei Orgânica de Rio Claro e art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro e considerando as informações constantes no Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2017.

Diante disso, com supedâneo no artigo 27, § 4º, da Lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela Lei 13.204/2015, esta Secretaria homologa e apresenta a classificação por pontuação do resultado do julgamento das Propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil. Além disso, cabe esclarecer que as Organizações da Sociedade Civil que obtiveram pontuação 0 (zero) em algum requisito eliminatório, foram eliminadas do Chamamento Público e não tiveram julgamento dos requisitos seguintes.

Propostas Aprovadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 006/2017:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	Núcleo Artevida Associação Beneficente	15
1º	Centro Social Esportivo Claretiano Terra Nova	15
1º	União de Amigos - UDAM	15
4º	Educandário Santa Maria Goretti	14
5º	ADRA	13

Propostas Desclassificadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 006/2017:

Nome da OSC	Pontuação
Sociedade Beneficente São João da Escócia	0

Propostas Aprovadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 007/2017:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
----------------------	--------------------	------------------



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

1º	União de Amigos - UDAM	15
----	------------------------	----

Propostas Aprovadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 008/2017:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	Abrigo São Vicente de Paulo	15
2º	União de Amigos – UDAM	15

Propostas Desclassificadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 008/2017:

Nome da OSC	Pontuação
Instituto Nossa Senhora da Assunção	0

Propostas Aprovadas em Resultado Preliminar Referente ao Edital nº 009/2017:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	APAE	14

Diante do acima aludido, considera-se aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos nos moldes do “Item 10” do Edital de Chamamento Público nº 006, 007, 008 e 009/2017.

Ressaltamos, ainda, que segundo o “Item 7.3.” Edital de Chamamento Público nº 006, 007, 008 e 009/2017, após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida.

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

ERICA CRISTINA BELOMI

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao “Item 8.1” do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no “Item 9” do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Núcleo Artevida Associação Beneficente

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	2	6,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			15

Justificativas das Pontuações: Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Centro Social e Esportivo Claretiano Terra Nova

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	2	6,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			15

Justificativas das Pontuações: Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: União de Amigos - UDAM

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	5,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			14

Justificativas das Pontuações:

Adequação "Item 1": Houve perda de pontuação no quesito, visto que a Organização não descreveu a carga horária da equipe técnica.

Estrutura "Item 1": Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Educandário Santa Maria Goretti

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	5,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			14

Justificativas das Pontuações:

Adequação "Item 1": Houve perda de pontuação no quesito, visto que a Organização não descreveu a carga horária da equipe técnica.

Estrutura "Item 1": Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao “Item 8.1” do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no “Item 9” do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: ADRA – Núcleo Rio Claro

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	0	4,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			13

Justificativas das Pontuações:

Adequação “Item 1”: O Item teve pontuação 0 (zero), pois apresentou profissional (Nutricionista) que não faz parte da equipe do SUAS descrita na NOB-RH/SUAS e não pode ser paga com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Estrutura “Item 1”: Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT, bem como não há informações sobre a sala de atendimento individual.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Beneficente São João da Escócia – Casa das Crianças

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	---	---
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	---	
	3) Compatibilidade Territorial.	---	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	---	---
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	---	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	---	---
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	---	---
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	---	---
TOTAL			---

Justificativas das Pontuações:

O Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil não apresentou a quantidade mínima de profissionais estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2017, sendo assim, a proposta está em desacordo com um dos requisitos essenciais do Edital anteriormente mencionado, além de não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Plano de Trabalho. Assim, por esse motivo, bem como com fulcro nos "Itens 9.5.8 e 9.5.9" do Edital Supramencionado, a proposta apresentada foi desclassificada e não obteve o julgamento dos itens classificatórios avaliados por esta Comissão.

Resultado: Desclassificada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 007/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 007/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: União de Amigos - UDAM

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	5,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			14

Justificativas das Pontuações:

Adequação "Item 1": Houve perda de pontuação no quesito, visto que a Organização não descreveu a carga horária da equipe técnica.

Estrutura "Item 1": Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL, BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 008/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	5,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	2	2,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	1	1,0
TOTAL			14

Justificativas das Pontuações:

Adequação "Item 1": Houve perda de pontuação no quesito, visto que a Organização não descreveu a carga horária da equipe técnica.

Economicidade "Item 1": Houve a apresentação de duas propostas para a execução do Serviço Socioassistencial descrito no Chamamento Público de numeração em epígrafe e a proposta apresentada por esta Organização da Sociedade Civil teve um valor mais alto que a proposta enviada pela outra Organização da Sociedade Civil. Por isso, houve a perda de pontuação no quesito.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL, BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 008/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: União de Amigos - UDAM

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	5,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			14

Justificativas das Pontuações:

Adequação "Item 1": Houve perda de pontuação no quesito, visto que a Organização não descreveu a carga horária da equipe técnica.

Estrutura "Item 1": Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2017 - PROTEÇÃO SOCIAL, BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 008/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Instituto Nossa Senhora da Assunção

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	---	---
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	---	
	3) Compatibilidade Territorial.	---	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	---	---
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	---	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	---	---
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	---	---
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	---	---
TOTAL			---

Justificativas das Pontuações:

A Organização não possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e, por isso, não pode participar do presente Chamamento Público. Assim, além de não ter cumprido com os "Item 7.1.2.1, inciso II, alíneas b, c, d e e", bem como com fulcro no "Item 9.5.3", ambos do Edital supramencionado, a proposta apresentada foi desclassificada e não obteve o julgamento dos itens classificatórios avaliados por esta Comissão.

Resultado: Desclassificada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2017 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 009/2017, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: APAE

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	2	6,0
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	2	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	1	3,0
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2,0
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1,0
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2,0
TOTAL			15

Justificativas das Pontuações:

Consistência "Item 1": Não está claro no Projeto o detalhamento do currículo de experiências sociais da Organização.

Estrutura "Item 1": Não está descrito no Projeto que as Instalações físicas da Organização estão conformidade com as normas de acessibilidade previstas na ABNT.

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 02 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO